

**ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE COTAS SENIORES DA 3ª
(TERCEIRA) SÉRIE DE EMISSÃO DO**

JP MM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 31.495.065/0001-89

Administrado por

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, 1º andar, conjunto 17, São Paulo – SP
devidamente autorizada pela CVM exercício profissional de administração de
carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de
outubro de 2001 ("Administradora")

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O N°

CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/842 EM 12 DE JULHO DE 2024

concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da
Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de
2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

VALOR MOBILIÁRIO E OFERTANTE

Nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais aplicáveis, o
BANCO VOTORANTIM S.A., instituição financeira integrante do sistema de
distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São
Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, torre A, 18º andar, Vila Gertrudes,
CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Coordenador
Líder"), vem a público comunicar o início da oferta pública de distribuição, registrada
perante a CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos
do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, de 30.000 (trinta mil)
cotas seniores da 3ª (terceira) série de emissão do **JP MM FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo"), todas nominativas e
escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o
volume total de emissão de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ("Cotas
Seniores" e "Oferta", respectivamente). Exceto quando especificamente definidos
neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão
o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento").

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA") e/ou da CVM, conforme o rito de
registro automático de distribuição previsto nas normas expedidas pela CVM

aplicáveis, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) subsequente de distribuição de cotas de fundo de investimento fechado, não exclusivo; e (ii) destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO / DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1	Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início	12.07.2024
2	Início do Período de Subscrição das Cotas Seniores	17.07.2024
3	Encerramento do Período de Subscrição das Cotas Seniores	08.01.2025
4	1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores	A partir de 17.07.2024
5	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	08.01.2025

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

OBTENÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

A Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais e observou os requisitos elencados no artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, os quais dispensam a divulgação de Prospecto e Lâmina da Oferta para sua realização.

Mais informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a Administradora, nos endereços abaixo indicados, ou com a CVM, nos termos do artigo 59, §3º da Resolução CVM 160.

Coordenador Líder:

BANCO VOTORANTIM S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes

CEP 04794-000, São Paulo - SP

A/C: João Frizzo / Felipe Pretz

Telefone: (11) 5171-1651 / (11) 5171-3647

E-mail: joao.frizzo@bv.com.br / felipe.pretz@bv.com.br

Website: <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar no botão "Ofertas em andamento" e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

Administradora:

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Paulista, nº 1.842, 1º andar, conjunto 17, Cerqueira César

CEP 01310-923, São Paulo - SP

A/C: Luis Locaspi

Telefone: (11) 3526-9001

E-mail: luis.locaspi@finaxis.com.br; admregulatorio@finaxis.com.br

Website: <https://corretora.finaxis.com.br/>

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS SENIORES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA.

A data deste Anúncio de Início é 12 de julho de 2024.

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora



Coordenador Líder:

